



## **AVISO AOS DEBENTURISTAS**

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº 03.207.703/0001-83  
NIRE 35.300.171.870**

Araras, 21 de junho de 2018

A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. (“Emissora”) comunica à Pentágono S.A. DTVM (“Agente Fiduciário”) e aos titulares das debentures de sua 3ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única da Espécie Quirografária (“Debenturistas”), nos termos do disposto na Cláusula 4.11 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única da Espécie Quirografária (“Escritura de Emissão”), que promoverá, em 28 de junho de 2018, o Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração devida e ainda não paga até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado, calculada nos termos da cláusula 4.9.1 da Escritura de Emissão, sendo devido adicionalmente um prêmio de 0,30% a.a. (trinta centésimos por cento ao ano), calculado nos termos da cláusula 4.11.1.1 da referida Escritura de Emissão.

A Emissora, através de seu departamento de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos através dos canais abaixo:

Telefone – (11) 3074-2460

E-mail – [ri@arteris.com.br](mailto:ri@arteris.com.br)